



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO DE DECLARAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13169/2023

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 2.734,50 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) referente a 03 (três) inscrições no curso **"RETENÇÕES NA FONTE PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISSQN)"**, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 13169/2023.

**ID CIDADES: 2023.016L0200001.10.0007**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 25 de setembro de 2023

**BRÁS ZAGOTTO**  
PRESIDENTE

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

